



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe Sobre o Reajuste dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os subsídios e vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, ficam reajustados em 6% (seis inteiros por cento) a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Vista Alegre do Alto, 6 de dezembro de 2006.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Câmara

LUIS ANTONIO FIORANI
1º Secretário

ULISSES FRANCISCO BETTINI
2º Secretário



Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Rua Manoel Marques, 127 - Fone: (16) 3287-7312 - Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
E-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente projeto de lei complementar visa a concessão de reajuste de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos que garante a Revisão Anual, definida por Emenda Constitucional e Legislação Municipal.

Todos os limites e índices legais de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo atendidos pelo Município, não ocorrendo qualquer infração à Lei supra.

Solicitamos ainda, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, que a presente propositura seja apreciada em regime de urgência especial na data de 9 de janeiro de 2006.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Câmara

LUIS ANTONIO FIORANI
1º Secretário

ULISSES FRANCISCO BETTINI
2º Secretário